



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da **25ª (Vigésima Quinta) Sessão Extraordinária** da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e a presença dos demais Vereadores: Ataídes Soares da Silva, Antônio Piol, Janilton Almeida de Carli, Ronaldo Broetto Scaquetti, Vilcimar Correa. Vereadores Ausentes: **Angela Maria Coutinho Pereira, Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins, e Elielton Rocha Nascimento.** Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pelo Vereador Antônio Piol: **“Disse-lhe Jesus: Não te heidito que, se creres, verás a glória de Deus?” (João 11:40).** **Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve a fase da TRIBUNA LIVRE. Logo, passou-se ao EXPEDIENTE.** O secretário registrou o horário do início do expediente que iniciou às 17h24min. O Presidente dispensou a leitura das Atas da 23ª e 24ª Sessão, ocorridas nos dias 01 e 15 de agosto do corrente ano. Não houve proposições que deram entrada no expediente desta Sessão Extraordinária. Por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o momento dos Oradores foi suprimido. **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI – REGIME DE URGÊNCIA Nº 047/2019** de autoria: Poder Executivo – Joilson Rocha Nunes. **Ementa:** Altera o quadro constante do artigo 1º da Lei nº 1011/2015, ampliando o quantitativo de vagas para o cargo de Cuidador no Poder Executivo Municipal. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente orientou a votação esclarecendo que quem permanecesse sentado estaria votando com o parecer das Comissões, portanto a favor. **O projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga, Elielton Rocha Nascimento, Sonia Lusía Neves R. Steins e Angela Maria Coutinho Pereira. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para sancionar a Lei. COMUNICAÇÕES: Não houve.** Nada mais havendo a tratar, os Senhores Vereadores foram convocados para a próxima Sessão - Ordinária que se realizará no dia 02 de setembro de 2019, às 19h, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 17h45min. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário Henrique Broseghini, 22 de agosto de 2019.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.


RONALDO BROETTO SCAQUETTI
Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Fundão (PCdoB)

Ausente
ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Secretário da Câmara Municipal de
Fundão (REDE)


ANTÔNIO PIOL
Vereador do Município de Fundão
(PRP)

Afastado
MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador do Município de Fundão (PEN)


VILCIMAR CORREA
Vereador do Município de Fundão (PSDB)

Ausente
SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS
Vereadora do Município de Fundão (PRP)


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do Município de Fundão (PDT)


ATAIDES SOARES DA SILVA
Vereador do Município de Fundão (PEN)

Ausente
ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do Município de Fundão (PV)

Ausente
ELIELTON ROCHA NASCIMENTO
Vereador do Município de Fundão (PMN)